

## **INDICAÇÃO Nº 1801/11**

“Colocar placa de estacionamento permitido para vans, defronte á EMEI Luzia Aparecida Rocha, no bairro Mollon”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de colocar placa de estacionamento permitido para vans, defronte á EMEI Luzia Aparecida Rocha, no bairro Mollon.

### **Justificativa**

Como o local possui somente demarcação de solo, há pessoas estacionando veículos particulares na porta da escola, dificultando o embarque das crianças que necessitam tomar as vans escolares do outro lado da rua.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de junho de 2011.

**ADEMIR DA SILVA**

-vereador-